

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE MEDICINA NÚCLEO DE AÇÕES E PESQUISA EM APOIO DIAGNÓSTICO – NUPAD/FM/UFMG.

EDITAL Nº 05/2023

O Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico – Nupad – da Faculdade de Medicina informa que estão abertas inscrições para preenchimento de uma vaga de estágio extracurricular para estudantes do Curso de Jornalismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, regularmente matriculados a partir do 3º período até o 8º período, para atuarem no Programa de Extensão Ampliação da Triagem Neonatal Biológica para Distúrbios Genéticos e Congênitos com Monitoramento do Cuidado, do Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico –Nupad – da Faculdade de Medicina da UFMG.

A carga horária do estágio será de 20 horas semanais, cumpridas de segunda à sexta-feira, para atividades presenciais no Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina da UFMG. O valor da bolsa a ser paga será de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) acrescida de R\$ 50,00 (cinquenta reais) de auxílio transporte, totalizando R900,00 (novecentos reais mensais). O estágio terá duração de seis meses, podendo ser renovada a cada seis meses até um máximo de dois anos, em comum acordo entre as partes.

1. DO EDITAL

O presente Edital tem por finalidade selecionar estudante de graduação do Curso de Jornalismo da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG, devidamente matriculado a partir do 3° até 8° período e que tenha perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas no Programa/Projetos.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE

- 2.1. O estudante estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho proposto pelo professor/orientador, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades presenciais.
- 3.2. Estar regularmente matriculado no Curso de Jornalismo, em um dos períodos acima mencionados.
- 3.4. Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:

- Radiojornalismo: apuração, roteirização, agendamento de entrevistas, produção de notas, reportagens, edição de sonoras, locução, produção de matérias para webjornalismo, publicação de arquivos em mp3 na internet (Atividade principal).
- Webjornalismo: produção de matérias referentes aos programas de rádio veiculados;

4. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO

São motivos de cancelamento ou substituição do estudante no Projeto:

- Conclusão do curso de graduação;
- Desempenho acadêmico insuficiente;







- Trancamento de matrícula;
- Desistência ou abandono do curso;
- Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da Resolução Complementar no 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012;
- Não cumprimento das atividades previstas neste Edital;
- Falecimento.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas do dia **3 a 10 de janeiro de 2023** (até 13:00 h), somente via email, seguindo as seguintes orientações:

E-mail: conveniosgp@gmail.com

Assunto do e-mail: Inscrição JORNALISMO

Corpo do e-mail:

- Nome Completo
- Período do Curso de jornalismo no segundo semestre de 2022
- Telefone de contato

Documentos a serem anexados:

- Comprovante de Matrícula;
- Histórico Escolar atualizado com todas as notas das disciplinas cursadas até o segundo semestre letivo de 2022;
- Currículo:
- Carteira de Identidade.

Os candidatos que não apresentarem todos os documentos e informações conforme estabelecido acima, serão desclassificados.

OBSERVAÇÃO:

Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

6 DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO

- 6.1. A seleção será realizada pelo supervisor do estágio, em duas etapas:
 - 1ª Etapa (Nota de 0 a 100) Análise de currículo. Serão selecionados até 10 (dez) currículos por vaga, para a 2ª etapa.
 - 2ª Etapa (Nota de 0 a 100) Entrevista presencial, na Faculdade de Medicina, no dia 11 ou 12/01/2023, com os candidatos aprovados na 1ª etapa. A confirmação do dia, horário e sala será feita por e-mail.
- 6.2. A nota final será dada pela média aritmética das notas das duas etapas;
- 6.3. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência, sucessivamente o/a candidato (a) que:
- a) Tiver melhor Nota Semestral Global (NSG);
- b) Tiver maior idade.
- 6.4. O resultado final estará disponível na homepage da Faculdade de Medicina: https://www.medicina.ufmg.br/editais/?externo-cat=oportunidades





7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão julgados pela Diretoria do Nupad/FM/UFMG.
- 7.2. O estudante só poderá assumir as atividades após assinar o Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Atividades do Estagiário junto a fundação de apoio da UFMG;
- 7.3. O estágio a ser prestado à UFMG, de acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, "Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos";
- 7.4. O estágio será prestado na ação de extensão supracitada, sendo as tarefas especificadas no plano de trabalho do acadêmico;
- 7.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, em parte ou no todo, sem que isso implique direito à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023.

Professora Cristina Gonçalves Alvim Vice-Diretora no exercício da Diretoria Faculdade de Medicina da UFMG



